

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO AOS ESTUDANTES QUE SE DESLOCAM PARA OUTRAS CIDADES.

Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Três de Maio, por meio desta, solicito a Vossa Excelência a concessão **do auxílio financeiro aos estudantes matriculados em cursos de nível técnico ou superior, residentes no município**, destinado ao custeio das despesas com o transporte para outras cidades, tendo como fundamento legal a lei 3.036/2018

Declara, sob as penas da lei, verdadeiras as informações abaixo prestadas, tendo ciência do que estabelecem os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da lei 3.036/2018.

FICHA DE INSCRIÇÃO 2025

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

RG:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Foto 3x4

SOMENTE **MENORES** DE 18 ANOS DEVEM PREENCHER OS DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL:

RG RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:

CPF RESPONSÁVEL:

TELEFONE:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

() Horizontina = 20 Km () Ijuí = 72 Km () Santa Rosa = 34 Km () Santo Ângelo = 96 Km () outra:

CONTA BANCÁRIA OBRIGATORIAMENTE NO NOME DO ALUNO (CONTA CORRENTE OU POUPANÇA). (Contas em nome de terceiros deverão ser acompanhadas de **uma declaração** do titular autorizando o depósito e contendo RG, CPF e endereço do titular).

NOME DO TITULAR:

CPF:

NOME DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

CORRENTE ()

POUPANÇA ()

Assinatura do estudante universitário

ANEXAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO JUNTO A ESTA FICHA PREENCHIDA: atestado de matrícula que conste quantos dias frequenta a instituição de ensino NA MODALIDADE PRESENCIAL, CÓPIAS: RG, CPF, título de eleitor e comprovante de endereço do aluno. (Para estudantes menores de 18 anos: cópia do RG e CPF do responsável legal). *** CASO O TÍTULO DE ELEITOR SEJA DE OUTRA CIDADE, O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DEVE ESTAR **OBRIGATORIAMENTE** EM NOME DO ALUNO, DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL, CASO NÃO ESTEJA DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE DE ONDE RESIDE).

OBS. Para recebimento do auxílio NO PRIMEIRO SEMESTRE deverá ser apresentado o comprovante de frequência com data do mês de JUNHO de 2025 e entregue até dia 30/06/2025 no setor de transporte escolar da prefeitura.

TODOS OS DOCUMENTOS E CÓPIAS DEVEM SER FORNECIDOS PELOS INTERESSADOS, NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO SOLICITADO E DA FOTO 3 X 4 O ALUNO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.